

## RESULTADO FINAL EDITAL 21/VLH - CGAB/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.007282/2023-13  
DOCUMENTO SEI Nº 2035531

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no **EDITAL Nº 21/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE JULHO DE 2023**, publicado no D.O.U de 12/07/2023.

### 1. RESULTADO FINAL:

AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA				
Classificação	Candidato	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final
Não houve candidato classificado				

AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA: FILOSOFIA				
Classificação	Candidato	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final
1º	Francisco Marcelo da Silva	98,5	19	117,5
2º	Marcos Calovi	74,5	22	96,5

AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA: HISTÓRIA				
Classificação	Candidato	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final
1º	Helen Arantes Martins	100	27	127
2º	Fabio Tófolo Reis	80,75	20	100,75

AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA: MATEMÁTICA				
Classificação	Candidato	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final
1º	João Paulo Adams	93,25	19	112,25
2º	Gisele de Oliveira Tallevi	89,25	23	112,25
3º	Sirlene Candido Vieira	83,5	4	87,5
4º	Fernanda Alves da Costa	60	10	70

2. Considerando o que estabelece o item 12.1.2 do Edital 21/2023, foi considerado como critério de desempate para classificação na área de Matemática, a preferência do candidato com maior tempo de experiência docente.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Legramante, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2035531** e o código CRC **1210C1BA**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.007282/2023-13 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2035531